

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 015/2026-PREV

Portaria Nº 015/2026 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão
por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARGARID[REDACTED]
DE LIRA MONTEIRO".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) senhor(a)
MARGARID[REDACTED]nsão vitalícia)
portador(a) do RG n.º 11.76[REDACTED]
viúvo(a) do(a) Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) DORGIVAL[REDACTED]
MONTEIRO DA SILVA, Matrícula n.º 1202, no Cargo de Músico,
PE-17, Portador(a) do RG n.º 8.9[REDACTED]
[REDACTED] em 06 de fevereiro de 2026, em
conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º (sem paridade),
da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso
I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela
Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, inciso I da Lei Municipal nº
3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 06 de fevereiro
de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de março de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:7C11F44D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/03/2026. Edição 4051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

